Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Ofício n.º

Assunto:

L E I n. 230 de 16/9/64.

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito Especial de cr$ 300.000,00 (tresento mil cruzeiros), para atender as despesas efetuadas com a instalação de 2(dois) aparelhos telefonicos e fios, ligando o bairro do Ribeirão a séde do municipio.

Artigo 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto em 16 de setembro 1.964.

Lazaro Soares

Prefeito Municipal.

Secretário.